Decreto de 3 de Maio de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Rescinde, nesta data, o contrato de locação de serviços firmado a 19 de Março p. passado, entre esta Municipalidade e a snra Elza Bica da Costa, sendo esta locatária e que vinha exercendo sua atividade como zeladora do grupo escolar "Getulio Vargas", desta cidade.

Prefeitura Municipal de Erechim, 3 de Maio de 1945.

Prefeito